



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) 3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 069/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

EDITAL Nº 006/2022 - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, **para formação de Cadastro de Reserva**, por prazo determinado para trabalhar na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 194 a 198 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/2005 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, **TORNA PÚBLICO a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** para as funções de **Faxineira, Auxiliar de Setor Pessoal, Contador e Auxiliar Administrativo**.

1. Classificação Preliminar:

1.1 FAXINEIRA

Classificação	Inscrição	Candidato	Pontuação
1	3	JOSELAINE MONTEIRO SCHUTZ	100
2	2	SOLANGE VALIM SHUTZ	90
3	4	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS	60
4	1	ROSANE BEHENCK WEBBER	20

1.2 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Inscrição	Candidato	Pontuação
1	5	MICHEL FERNANDES HENDLER	100
2	2	RIAN CARDOSO LEFFA	60
3	3	DIULIANA STEFFEN EVALDT	40
4	6	ANDRESSA DOS SANTOS MOREIRA WEBBER	35

1.3 AUXILIAR DE SETOR PESSOAL

Classificação	Inscrição	Candidato	Pontuação
1	2	MICHEL FERNANDES HENDLER	100
2	1	RIAN CARDOSO LEFFA	60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) 3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

1.4 CONTADOR

Classificação	Inscrição	Candidato	Pontuação
1	1	JONAS HIEGER DAITX	100
2	2	RAFAEL DA LUZ AGUIAR	5

2. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).

3. Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 11 DE OUTUBRO DE 2022.-.-----

MARCOS VENICOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

DEIVITE SANTOS HENDLER

RUBINEIA HENDLER CARLOS

MARCELO BENETTI SELAU

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-.-----